REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 24/2026

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2026, na sala da Diretora Executiva, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Executiva, do Sr. DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. TENILLE GOMES FREITAS, Chefe de Gabinete, para deliberar: **Item 01 – Processo nº 081.2159.2025.0005995-12, PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ – OFÍCIO Nº 210/2025/GAB,** tratam os autos acerca de solicitação da Prefeitura para implantação de linha ligando o Distrito de Barro Vermelho, em Curaçá-BA, ao município de Juazeiro-BA – ***A Diretoria em Regime de Colegiado deliberou pelo deferimento da implantação da linha JUAZEIRO X POV. BARRO VERMELHO (Curaçá) pelo subsistema complementar, deliberando pela realização de licitação pelo Subsistema Complementar da referida linha, com 01 vaga e 01 horário. Remetam-se os autos à CPL para as devidas providências;*** **Item 02 – Processo nº 081.2193.2026.0004100-13, AGERBA/DE/CAFI/COORDENAÇÃO DE CONTÁBIL FINANCEIRA/COFIN – MINUTA DE RESOLUÇÃO,** trata-se de processo inaugurado pela COFIN para apresentação da minuta de Resolução que "Dispõe sobre a prestação de informações econômico-financeiras à AGERBA para fins de fiscalização e apuração das receitas regulatórias" – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a Resolução constante da minuta (ID.00146877948). Remetam-se os autos ao Gabinete/DE para publicação no DOE e à ASCOM no SITE da AGERBA. À CAFI/COFIN para ciência. Ao DQS para comunicação aos contratados, após publicação;*** **Item 03 – Processo nº 081.2194.2026.0004881-09, AGERBA/DE/CAFI/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 30/2026,** tratam os autos acerca de solicitação de formalização do 1° Termo Aditivo ao CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS 9912476053, a ser celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto consiste na contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS - ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a celebração do aditivo contratual. Remetam-se os autos à DE para elaboração do Termo Aditivo. À CAFI para ciência e demais providências ao prosseguimento do feito;*** **Item 04 – Processo nº 081.2165.2026.0004349-11, AGERBA/DE/DPE/DTAF – MINUTA DE RESOLUÇÃO,** tratam os autos acerca da proposta de revisão e alteração pontual das Resoluções AGERBA nº 13/2021 e nº 30/2023, com o objetivo de conferir viabilidade jurídica ao futuro certame licitatório do Subsistema de Transporte Rodoviário Complementar – ***A***

Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (ID. 00148165056) que altera a Resolução nº 13/2021. Mantém inalterada a Resolução nº 30/2023 em todos os seus termos. Remetam-se os autos ao Gabinete/DE para publicação no DOE e à ASCOM no SITE da AGERBA. Ao DQS, DPE e CPL para ciência, após publicação; **Item 05 – Processo nº 081.2194.2026.0004987-59, AGERBA/DE/CAFI/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES - COSAU – C.I. Nº 32/2026,** tratam os autos acerca da contratação de serviço de locação de veículo híbrido de representação funcional, para Salvador e Região Metropolitana, por meio do Registro de Preços/SAEB n° 068/2026 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a contratação do serviço de Locação de Veículo Híbrido de Representação Funcional. Remetam-se os autos à CAFI para ciência e demais providências ao prosseguimento do feito;*** **Item 06 – Processo nº 081.2194.2026.0005255-86, AGERBA/DE/CAFI/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES - COSAU – C.I. Nº 33/2026,** tratam os autos acerca de solicitação de autorização para pagamento por Termo de Reconhecimento de Débito - TRD das faturas nº 1600211539207 e 1600211539220 da OI S/A, nos valores de R$ 1.739,87 e R$ 1.300,99, totalizando R$ 3.040,86 (três mil e quarenta reais e oitenta e seis centavos), referente à prestação de serviços de Telefonia Local e Longa Distância. O referido pagamento diz respeito à prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional, Discagem Direta Gratuita (DDG) e modalidade Local – Lote II, anteriormente executados por meio do Contrato nº 01/2020 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autorizou o pagamento por Termo de Reconhecimento de Débito – TRD. Remetam-se os autos à CAFI para ciência e demais providências ao prosseguimento do feito;*** **Item 07 – Processo nº 081.2194.2026.0004982-44, AGERBA/DE/CAFI/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES - COSAU – C.I. Nº 31/2026,** tratam os autos acerca de solicitação de autorização para pagamento por Termo de Reconhecimento de Débito - TRD das faturas nº 1600211531979, 1600211531992 e 1600211539040, nos valores de R$1.739,20, R$1.306,89 e R$497,23, totalizando R$3.543,32 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), referente à prestação de serviços de Telefonia Local, Longa Distância e 0800 pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. O referido pagamento diz respeito à prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional, Discagem Direta Gratuita (DDG) e modalidade Local – Lote II, anteriormente executados por meio do Contrato nº 01/2020 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autorizou o pagamento por Termo de Reconhecimento de Débito – TRD. Remetam-se os autos à CAFI para ciência e demais providências ao prosseguimento do feito;*** **Item 08 – Processo nº 081.9151.2026.0003805-31, AGERBA/DE/DQS/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL – DPLO – C.I. Nº 10 – 2026,** trata-se de comunicação da DPLO informando que em reunião realizada em 18/05/2026, com a participação de servidores da CPL, DTAF, DPLO

e DPSE, foi sugerida a alteração do Art. 21 da Resolução AGERBA nº 03, de 11 de fevereiro de 2010, no que se refere ao prazo para apresentação dos documentos, passando a ser de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação da homologação e adjudicação da respectiva licitação no Diário Oficial do Estado da Bahia – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (ID. 00145674431). Remetam-se os autos ao Gabinete/DE para publicação no DOE e à ASCOM no SITE da AGERBA. Ao DQS, DPE, DPLO, DTAF, DPSE e CPL para ciência, após publicação;*** **Item 09 – Processo nº 081.2164.2025.0004687-28, AGERBA / DIRETORIA EXECUTIVA – DE – C.I. Nº 05/2025,** tratam os autos acerca do Chamamento Público AGERBA nº 001/2025, instaurado com a finalidade de selecionar prestadores para operação temporária de linhas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (ID. 00151485712). Remetam-se os autos ao Gabinete/DE para publicação no DOE e convocação da empresa Viação Novo Horizonte, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial n° 8128985-56.2025.8.05.0001;*** **Item 10 – Processo nº 081.2190.2026.0005010-25, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB,** tratam os autos de solicitação de formalização do 1° Termo Aditivo ao Contrato AGERBA n° 08/2025, celebrado com a PRODEB, cujo objeto consiste na prestação de Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a celebração do aditivo contratual de prorrogação da vigência. Remetam-se os autos à DE para elaboração do Termo Aditivo. Ao NGTIC para ciência e demais providências ao prosseguimento do feito;*** **Item 11 – Processo nº 081.2159.2026.0005084-11, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS – CE.4519/2026-1,** tratam os autos acerca de solicitação de homologação por parte dessa Agência Reguladora das propostas de Tarifas do Serviços de Movimentação - TMOV, para o Segmento Industrial – Subsegmento Matéria Prima Fertilizantes, a serem aplicadas a partir de 01/10/2026 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (ID. 00151398950), que estabelece a aplicação da nova tabela tarifária a partir da publicação. Remetam-se os autos ao Gabinete/DE para publicação no DOE e à ASCOM no SITE da AGERBA e, após, ao NGAS para providências subsequentes;*** **Item 12 – Processo nº 081.2186.2026.0004049-49, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCESSÕES DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIOS – NGCTTH – C.I. Nº 002/2026,** trata-se de solicitação de formalização de Termo Aditivo ao Contrato AGERBA n° 07/2022, celebrado com a empresa CONSUNAV - CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em engenharia naval, destinados ao apoio à fiscalização das embarcações do Sistema Ferry-Boat e das demais linhas

hidroviárias reguladas e fiscalizadas por esta Agência, com prorrogação pretendida para o período de 20/12/2026 a 19/12/2027 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a celebração do aditivo contratual. Remetam-se os autos à DE para elaboração do Termo Aditivo. À CAFI para ciência e demais providências ao prosseguimento do feito;*** **Item 13 – Processo nº 081.2184.2026.0005166-02, AGERBA/DE/OUVIDORIA, DECRETO Nº 24.879 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026,** tratam os autos de aprovação da Resolução nº 21/2026, que versa sobre a utilização gratuita do serviço público de transporte coletivo intermunicipal rodoviário e hidroviário de passageiros do Estado da Bahia, no segundo turno das eleições - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a publicação da Resolução minutada no (ID.00152062400). Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação no DOE e à ASCOM no SITE da AGERBA; e ao DQS para ciência e demais providências, incluindo o envio da minuta de planilha com os dados que deverão constar do relatório.*** A Diretora Executiva declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

TENILLE GOMES FREITAS
Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva

DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA
Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas